



## Consulado-Geral do Brasil em Munique

### EDITAL DE CARTA-CONVITE nº 03/2021

#### Prorrogação

O Consulado-Geral do Brasil em Munique, sediado à Sonnenstraße 31, 80331 – Munique, Alemanha, realizará licitação na modalidade Carta-Convite, do tipo Menor Preço, para a contratação de serviços de assistência psicológica relacionados à situação de brasileiros na Alemanha nos seguintes termos: máximo de 15 horas remuneradas por mês e máximo de 180 horas remuneradas em doze meses.

#### 1. Abertura

A abertura da presente licitação será realizada no dia 18/11/2021, às 14:00 horas, no Consulado-Geral do Brasil em Munique, localizado à Sonnenstraße 31, 80331.

#### 2. Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação serviços de assistência psicológica, nos seguintes termos: máximo de 15 horas remuneradas por mês e máximo de 180 horas remuneradas em doze meses.

2.2. A atividade consiste na prestação de assistência psicológica preliminar e na orientação sobre os serviços consulares a brasileiros em necessidade. Os serviços serão prestados conforme a indicação deste Consulado- Geral em língua portuguesa e alemã conforme o caso. Os serviços incluirão também orientação ao pessoal consular sobre técnicas de mediação de conflitos.

2.3. O contrato preverá, ainda, a possibilidade de atendimento emergencial e extraordinário, com os custos adicionais correspondentes, quando for o caso.

2.4. Será preservada a segurança da informação.

#### 3. Habilitação

3.1. Poderão participar da presente Licitação os prestadores de serviços convidados e aqueles que solicitarem esta Carta Convite, desde que preencham os demais requisitos de habilitação, quais sejam:

- Profissional habilitado e regularmente registrado como tal sob a legislação alemã;
- Pelo menos 2 (duas) referências de clientes idôneos atestando os bons serviços prestados;
- Declaração de que inexistem fatos impeditivos a sua participação na licitação.

- Proficiência oral e escrita do português e alemão

#### **4. Apresentação da Documentação**

4.1. Os profissionais entregarão, ou enviarão por correio, até 15/11/2021, envelope lacrado com a proposta financeira.

4.2. O envelope deverá conter, na face externa, o nome do profissional e os seguintes dizeres:

Consulado-Geral do Brasil em Munique  
Carta Convite nº 02/2021  
Proposta

4.3. A proposta deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, com os preços finais dos serviços expressos em moeda local, incluindo todos os custos (impostos, taxas, tarifas e demais encargos)

4.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

#### **5. Julgamento**

5.1. O critério de julgamento será, uma vez cumpridas todas as demais exigências do presente Edital, o de menor preço final, incluindo todos os custos (impostos, taxas, tarifas, demais encargos e custos de transporte, se houver).

5.2. As propostas serão classificadas de acordo com o preço final, conforme a metodologia acima descrita, em ordem crescente.

5.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio público entre os profissionais envolvidos.

5.4. Será desclassificado o profissional que não cumprir os requisitos listados no presente Edital.

5.5. O resultado será publicado no painel de avisos da Chancelaria e na página eletrônica do Consulado-Geral em até 3 (três) dias úteis após a finalização do presente processo licitatório.

5.6. O resultado será enviado às autoridades competentes no Brasil para a autorização final para a assinatura do contrato. Após a mencionada autorização, o profissional vencedor será notificado para assinar o contrato na sede deste Consulado-Geral em até 3 (três) dias úteis.

## **6. Remuneração**

O pagamento pelos serviços será efetuado após a conclusão do atendimento de cada caso, dentro do prazo de duas semanas, e mediante apresentação, pelo profissional contratado, de nota fiscal ou fatura de serviços discriminada.

## **7. Confidencialidade**

O profissional selecionado se compromete a manter confidencialidade sobre os dados e informações a que tenha acesso como consequência dos serviços prestados a este Consulado-Geral.

## **8. Disposições Gerais**

8.1. O Consulado-Geral do Brasil em Munique reserva-se o direito de revogar, cancelar ou adiar, no todo ou em parte, a presente carta-convite, por conveniência administrativa devidamente motivada, sem que aos licitantes caiba direito a pedido de indenização.

8.2. Eventuais dúvidas a respeito do presente Edital deverão ser encaminhadas, por correio eletrônico, ao endereço <admin@conbras-munique.de>, até o dia 15/11/2021.

8.3. O licitante vencedor compromete-se a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, acréscimos ou supressões da quantidade de serviços/material objeto desta licitação, até o valor de 25 % (vinte e cinco por cento) do preço global.

8.4. Ao receber o presente convite, o licitante compromete-se a acatar os termos deste Edital e declara estar ciente de todos os seus termos.

Munique, 15 de outubro de 2021.



**Cláudia de Borba Maciel**

**Cônsul-Geral Adjunta**  
Consulado-Geral do Brasil em Munique

